

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro no Auditório do SUPORT-ES, sito à Rua Duque de Caxias, N° 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, com início às 11h00min em segunda convocação, com o quórum presente se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários aposentados da ex - **Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**, atual **VPORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA**, participantes do PORTUS (Ativos, assistidos e pensionistas), associados em dia com suas contribuições sindicais, conforme edital de convocação no jornal A TRIBUNA do dia 30/08/2024 bem como no site da entidade através de boletins informativo nominado ACONTECE NO CAIS publicado no dia 30/08/2024, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - **Análise e deliberação: Discussão e deliberação sobre a proposta de revisão do Plano de Equacionamento de Déficit (PED) do Plano de Benefícios PBP1, conforme previsto no Termo de Conciliação nº002/2020/CCAF/CGU/AGU-KSF, datado de 30 de março de 2020, carta interv. N° 094.000021.2024-0 referente processo NUP 00688.001204/2022-08, a proposta visa novo equacionamento dos planos de benefícios administrados pelo PORTUS, mediante recursos provenientes de transações judiciais em processos movidos pelo Instituto PORTUS contra as patrocinadoras. 2 - Autorização e Medidas Jurídicas: Autorizar, em caso de aprovação da proposta, as associações a subscreveremos acordo junto a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal. Em caso de rejeição da proposta, deliberar sobre a interposição de medidas judiciais e administrativas na defesa dos interesses dos representados, incluindo a possibilidade de Ações Cíveis Públicas contra as Autoridades Portuárias, União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Instituto PORTUS de Seguridade Social. A participação de todos os assistidos e participantes é fundamental para deliberar de maneira democrática e representativa, visando preservar e proteger os interesses dos beneficiários do plano PBP. O presidente**

agradeceu a presença de todos, dizendo que é muito importante a decisão que teremos que tomar hoje, o equacionamento do PORTUS é uma busca incansável para nós, desde o primeiro dia que reassumimos a diretoria em 2021, nos dedicamos muito para junto com os demais companheiros do Brasil para buscar uma solução que traga mais tranquilidade para nossos assistidos do PORTUS, uma vez que aqui em Vitória não temos mais contribuintes, seguindo passou a palavra para Eduardo Lírio Guterra, atual vice-presidente da FNP – Federação Nacional dos Portuários, fez um relato de como foi possível chegar a este acordo, que estamos aqui hoje discutindo o PORTUS estava sobre Intervenção com possível liquidação, foi onde em 2020, surgiu a possibilidade de fazer um acordo para tentar buscar uma saída para amenizar a situação, no início de 2020, foi operacionalizado um plano de Equacionamento de déficit-Ped, nesta Câmara de conciliação da administração Pública Federal – CCAF através do processo nº 002/2020/CCAF/CGU/AGU-KSF de 30 de março de 2020 (SEI 2359446) com objetivo de solucionar o déficit atuarial do plano de benefícios originário da ordem de R\$3,3 (três virgula três) bilhões, o qual envolveu diversos fatores, dentre eles a administração do PORTUS, Patrocinadoras, Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário SNPTA e entidades representativas dos participantes e assistidos do PBPI, além disso o plano contou com o conhecimento da PREVIC que aprovou a alteração do regulamento do PBPI e 06/2020, momento em que também foi realizada a celebração de novos convênios de adesão firmados com as patrocinadoras, este acordo previa um sacrifício muito grande por parte dos trabalhadores como todo déficit existente é paritário, a nossa cota de participação foi em abrir mão de benefícios, com o pagamento do abono anual, congelamento de reajuste dos benefícios, cancelamento do pagamento do pecúlio para os participantes ativos, além de uma contribuição extraordinária no percentual de 18,47% (dezoito virgula quarenta e sete por cento) sobre os benefícios recebidos e para empresa o pagamento será feito através do TCF (Termo de Compromisso Firmado) que a empresa vem pagando normalmente ficou definido ainda, que este acordo seria revisto no prazo de 18 (dezoito) meses, mas somente agora está sendo possível encontrar uma saída para este problema, em setembro de 2022 o PORTUS protocolou requerimento para

abertura de novo processo de mediação junto a CCAF/AGU, objetivando encontrar uma solução imediata e definitiva para todas as ações judiciais em andamento e consequentemente, o restabelecimento de todos os benefícios alterado com o PED de 2020. Nessa linha, sempre foi encontrar o ponto de equilíbrio, para o restabelecimento mínimo dos benefícios, alterado com o plano de equacionamento, seguindo passou a palavra para o Sr. Roberto Hernandez para fazer a leitura do documento com a proposta negociada entre a FNP, Sindicatos e APPS de Santos, Rio de Janeiro entre outras. Roberto fez uma ponderação que esta construção deste possível acordo foi construído depois de muitas reuniões, depois de várias discussões com o PORTUS e não chegando a um entendimento, decidimos em uma reunião na sede do sindicato do Rio de Janeiro a criar um grupo de trabalho (GP) para juntamente com o PORTUS, elabore estudos com a indicação de atuários e advogado nosso para trabalhar em conjunto com o PORTUS para buscar a melhor saída para os assistidos e pensionistas. Ato contínuo passou a fazer a leitura da proposta e contraproposta nossa para a possibilidade de acordo junto a CCAF, através da carta interv. Nº 094000021.2024-0 de 20 de agosto de 2024, feita a leitura, chegamos à conclusão que a proposta discutida e apresentada para nossa deliberação, como proposta final: (1) Reposição de 12,81% (doze virgula oitenta e um por cento) sobre os benefícios atuais, a partir de abril de 2024; (2) Pagamento de Pecúlio por Morte do participante ativo ou autopatrocinado a partir da vigência do acordo, inclusive para aqueles que faleceram após a data da aprovação da alteração regulamentar imposta pelo PED em 2020; (3) Pagamento do abono anual em definitivo; (4) Reajuste dos benefícios de prestação continuada a partir de janeiro de 2025, conforme regulamento do Plano (não retroativo); (5) Pagamento integral do abono anual de 2020, que não foi pago em função da falta de recursos decorrentes de ações judiciais; E (6) Redução do percentual de contribuição total para os planos benefícios de forma a permitir também maior dedutibilidade na base de cálculo do imposto de renda sobre pessoas físicas, nas seguintes alíquotas: contribuição normal 12%,00 (doze por cento); contribuição normal pensionista 7,20% (sete virgula vinte por cento); contribuição extraordinária para ambos 13,95% (treze virgula noventa e cinco por cento); feitos



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 - Centro - Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 - Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: (27) 3223-4007 E-mail: suport@suport-es.com.br

esclarecimentos sobre a proposta apresentada foi aberto para o plenário para os questionamentos. Após ampla discussão o presidente retomou a palavra, perguntando se não há mais dúvidas em relação ao acordo a ser firmado entre o PORTUS e as patrocinadoras, disse ainda que se fechado o acordo, a intervenção deve chegar ao final e nós devemos reassumir o PORTUS, com paridade na diretoria e nos Conselhos, seguindo o presidente colocou a proposta em votação, proposta esta que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia. Eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente do SUPORT-ES.



MARILDO CAPANEMA LOPES
Presidente SUPORT-ES



ROBERTO HERNANDES
Secretário da mesa